



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº027 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE VALOR Nº 00003/2023

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste no quantitativo.
CONSIDERANDO o que dispõe a súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, podendo a administração pública revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

CONSIDERANDO as razões de interesse público.

CONSIDERANDO o artigo 37 caput. da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Salgado de São Félix, Estado da Paraíba, usando as atribuições que lhe confere a Lei, resolve REVOGAR a Dispensa de valor n.º 00003/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICÍPIO.

Salgado de São Felix - PB, 07 de Fevereiro de 2023
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA – Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº027 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 168/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ISAIAS DA CUNHA LIMA**, matrícula 2279366, no cargo de Digitador, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 07 de fevereiro de 2023.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional